

LEI Nº 1.659

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **CARLOS RALLO**, a atual Rua “B” que liga a Rua Terêncio Pereira à Rua Argenita, no Jardim Residencial “Recanto das Mangueiras”, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º – Dentro do prazo determinado pela Prefeitura, será afixada a placa alusiva ao nome.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de agosto de 1.980.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

